



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fis _____

VISTO

1

PARECER: 37/2022-CI

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-032 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição das Vias Urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, para atendimento das necessidades dos Municípios de Eldorado do Carajás e demais exigências contidas no Termo de Referência.

VOLUME: 01 (Um).

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**Menor Preço**”, objetivando a “**Contratação de empresa especializada em prestação de varrição de Vias Urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, para atendimento das necessidades dos Municípios de Eldorado do Carajás e demais exigências está contida no Termo de Referência**”, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Lote”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, condições e documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Presidente da Casa Legislativa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

2

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-032 PMEC - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado por meio de sessão pública de forma virtual na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, em atendimento as necessidades dos Municípios de Eldorado do Carajás**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Lote", com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

- Foram anexados ao processo licitatório 03 (três) cotações de preços: **11) J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI; 2) D.G. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA; 3) AMBIENTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

À vista disso, segundo o **Resumo de Cotação de Preços (Valor Médio)**, o Valor total do objeto a ser licitado ficou em **R\$ 3.269.730,00 (três milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta reais)**.

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.

Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

- Ofício nº 157 - SEMUD expedido, pela Secretária Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico solicitando providências para contratação do objeto;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

- Projeto Básico;
- Solicitação de Despesa nº 20220509005;
- Termo de Referência com o Objeto, Justificativas, especificações e quantitativos;
- Ofício Circular nº 107/2022/PMEC/SEMAD/DC encaminhado as empresas solicitando cotações de preços;
- 03 (três) cotações de preços;
- Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
- Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
- Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
- Despacho ao Departamento de Contabilidade solicitando manifestação sobre a existência de recursos orçamentários;
- Declaração de Existência de Crédito Orçamentário devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Contabilidade Sr. Gelson Fábio da Cruz Santos;
- Declaração de Existência de Crédito Orçamentário devidamente assinada pela Prefeita Municipal;
- Termo de Autorização da Prefeita Municipal para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria nº 100/2022 – PMEC/GPM-11 DE MARÇO DE 2022 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Termo de Autuação;
- Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
- Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
- Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
- Edital Pregão Eletrônico PE 9/2022-032 PMEC – SRP – abertura: 22/06/2022;
- Aviso de Licitação;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
- Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas (Dados do Processo);
- Relatório dos Lotes Cadastrados;
- Pedido de Esclarecimento da empresa TERRAPLENA LTDA;
- Pedido de Impugnação da empresa MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME;
- Pedido de Impugnação da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI;
- Ofício nº 59/2022 CPL – PMEC – Termo de Suspensão do Processo Licitatório;
- Aviso com justificativa da Suspensão do Pregão no Portal de Compras Públicas;
- Publicação do Extrato de Aviso de Suspensão de Licitação na FAMEP;
- Edital Pregão Eletrônico PE 9/2022-032 PMEC – SRP – abertura: 08/07/2022;
- Ofício nº 64/2022 CPL-PMEC de Cancelamento da Suspensão do Processo;
- Aviso de Licitação;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
- Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas (Dados do Processo);
- Relatório dos lotes Cadastrados;
- Pedido de Impugnação da empresa MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME;
- Resposta ao Pedido de Impugnação negando provimento;
- Ata de Propostas;
- Ata parcial;
- Documentos de Habilitação;
- Propostas de Preços;
- Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico;
- Proposta realinhada;
- Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico;
- Ranking do Processo;
- Termo dos vencedores do processo;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

➤ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado.

Conforme abaixo foram enviadas 04 (quatro) propostas listadas na Ata Parcial do Pregão Eletrônico 9/2022-032 P MEC:

- 1) TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI;
- 2) J. EUZÉBIO SILVA SOUSA EIRELI;
- 3) R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA;
- 4) MRF CONSTRUTORA EIRELI.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com o representante da empresa proponente, o valor global ficou em **R\$ 2.994.500,00 (dois milhões novecentos e noveta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Por conseguinte, após analisar todos os documentos de habilitação da empresa **J. EUZÉBIO SILVA SOUSA EIRELI**; o Pregoeiro a declarou habilitada e, por conseguinte vencedora do certame.

Por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a **Adjudicação** do Lote 01 em 14/07/2022 conforme abaixo:

- 1) J. EUZÉBIO SILVA SOUSA EIRELI – Lote 01 – **Valor total: R\$ 2.994.500,00 (dois milhões novecentos e noveta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Na medida em que não vislumbrou-se quaisquer irregularidades, **OPINO FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado no valor total de R\$ 2.994.500,00 (dois milhões novecentos e noveta e quatro mil e quinhentos reais).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, **RECOMENDAMOS a Emissão da Ata de Registro de Preços, do Contrato com a inclusão das dotações orçamentárias, Portaria do Fiscal, e as seguintes Publicações: resultado/Homologação, Extrato da Ata de Registro de Preço, e o Extrato do Contrato na forma da Lei.**

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2022.

**ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=ALEXANDRE SANTOS DO COUTO:25079441291

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021